



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**LEI Nº 2.551, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins - ADEPTO.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado do Tocantins - ADEPTO, inscrita no CNPJ nº 00.392.440/0001-31, localizada na Quadra 207 Sul, Alameda 05, s/n, Plano Diretor Sul, CEP. 77.015-298, em Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 86/2018, de autoria do Vereador Jucelino Rodrigues)